

**EDITAL Nº 04/2021 – DIRETORIA DE PROGRAMAS E
PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR**

**Inscrição de Projetos ao Programa de Monitoria Acadêmica com Bolsas da UNESPAR – VAGAS
REMANESCENTES**

A Diretoria de Programas e Projetos (DPP) vinculada a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) torna público os procedimentos para submissão e desenvolvimento de Projetos de Docentes ao **PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DA UNESPAR (com bolsas)**, no âmbito dos Cursos de Graduação da UNESPAR.

1. Da Caracterização e dos Objetivos do Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR

O Programa de Monitoria Acadêmica é uma estratégia institucional para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem nos cursos de graduação da UNESPAR.

1.1 O Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR é uma atividade discente de apoio ao professor em atividades de monitoramento de grupos de estudantes com os objetivos de:

- I. Oportunizar ao Estudante Monitor a experiência com os processos de ensino e aprendizagem;
- II. Proporcionar aos estudantes o aprofundamento nos conhecimentos teórico-práticos da disciplina, favorecendo a compreensão e complementação de seus estudos;
- III. Contribuir para a melhoria da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem na graduação;
- IV. Apoiar o aprendizado dos discentes dos cursos de graduação que apresentem maior grau de dificuldade em disciplinas/unidades curriculares e/ou conteúdos;
- V. Diminuir os índices de evasão nos cursos de graduação da UNESPAR.

2. Da Modalidade deste Edital

- 2.1. Remunerada, com auxílio financeiro (bolsas) ao Monitor no valor de R\$ 250,00, correspondente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro;
- 2.2. Serão disponibilizadas 9 bolsas de 3 meses, correspondentes aos meses de outubro, novembro e dezembro;
- 2.2.1 A monitoria, neste período de suspensão das aulas presenciais, deverá ser desenvolvida em regime remoto;
- 2.2.2 O atendimento dos Monitores em regime remoto deverá acontecer **preferencialmente** via as plataformas institucionais *Moodle*, *Teams* e *G-Suite*.
- 2.2.3 A monitoria em regime remoto deverá ser indicada no projeto (Anexo I) e na descrição das atividades no Plano de Trabalho do Estudante-Monitor (Anexo II).

3. Da Submissão dos Projetos

- 3.1 A submissão dos projetos é de responsabilidade dos docentes proponentes e que atuarão também como orientadores.
- 3.2 O docente interessado em submeter proposta de Projetos de Monitoria Acadêmica com Bolsas deverá ter vínculo com a UNESPAR, seja ele do quadro efetivo ou em Contrato de Regime Especial (CRES), ser responsável pelo componente curricular ou atividades pertinentes ao projeto para a qual o projeto será voltado e não ter nenhuma pendência com o Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR.
- 3.3 O docente orientador deve encaminhar ao Colegiado de Curso para apreciação em reunião de colegiado, no qual o componente curricular da monitoria está vinculado, em via digital, os seguintes documentos:
 - I. Projeto de Monitoria (Anexo I do presente Edital);
 - II. Plano de Trabalho para o Estudante Monitor (Anexo II do presente Edital).
- 3.4 Os Coordenadores dos Colegiados de Curso deverão dar ciência do Projeto e Plano de trabalho aos docentes proponentes via *e-mail* enviando a ata da reunião.
- 3.5 Os professores proponentes/orientadores devem cadastrar o Projeto e o Plano de trabalho devidamente assinados via *link* específico para seleção e cadastro.
- 3.6 No caso de projetos de monitoria voluntária em execução, há a necessidade de rerepresentar o projeto ao

colegiado de curso, realizar o cadastro do mesmo no *link* indicado e seguir todos os trâmites deste edital.

3.7 A comissão de seleção composta pela PROGRAD/DPP após a conferência do cadastro e da documentação, homologa as inscrições via e-dital específico.

4. Do Processo de Seleção dos Projetos e Monitores Bolsistas

Seleção dos Projetos

4.1 O processo de seleção de projetos ocorrerá por comissão formada pela equipe da Prograd/DPP, que se reunirá de forma não presencial,

4.2 Serão selecionados 9 projetos para receber bolsa de monitoria, sendo uma por projeto;

4.3 Serão considerados como critérios de seleção os projetos que contemplem os seguintes itens:

I- Cursos que apresentem alto índice de retenção nos dois primeiros anos;

II - Disciplinas/unidades curriculares comuns aos cursos de graduação que apresentem elevados índices de retenção nos dois primeiros anos;

III - Disciplinas/unidades curriculares específicas dos cursos de graduação com elevados índices de retenção;

IV - Disciplinas/unidades curriculares que apresentem a maior relação de estudantes por professor.

V - Que estejam em desenvolvimento como monitoria voluntária ou atividade correlata voluntária em 2021 e/ou priorizem atendimento a estudantes indígenas;

VI - Justificativa, objetivos e descrição do projeto descritos no plano de trabalho que expressem sua relevância;

VII -Número de disciplinas e alunos atendidos mensalmente pelo projeto;

Seleção dos Monitores Bolsistas

4.4 São requisitos para a participação como Monitor:

I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Instituição;

II. Ter sido aprovado na disciplina objeto da Monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;

III. Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima (12 horas), necessária às atividades de Monitoria, nos termos deste Edital.

IV. Não receber bolsa de outra natureza;

4.5 O edital de seleção de monitores deve ser divulgado pelo Colegiado de Curso em parceria com o orientador, o qual deverá conter os itens mínimos abaixo, sem prejuízo de outros:

I. Disciplinas objeto de Monitoria;

II. Data, horário e forma de inscrição dos candidatos a Monitores;

III. Critérios e forma de seleção.

4.6 Os critérios de seleção deverão ser compostos, pelo menos, de análise do desempenho do estudante na disciplina objeto da Monitoria (ou disciplina com ementa equivalente) e entrevista conduzida pelo Orientador. A critério do professor orientador poderá constar nos itens de seleção a atuação como monitor voluntário.

4.7 O edital deve conter a observação de que o estudante não poderá atuar como Monitor em mais de um Projeto de Monitoria simultaneamente, para que não ocorra prejuízo no seu próprio aproveitamento acadêmico.

4.8 Após seleção do monitor o professor orientador deve encaminhar edital de seleção e de resultado final ao e-mail monitoria.prograd@unespar.edu.br

5. Das bolsas

5.1 Serão disponibilizadas o total de 9 bolsas para projetos de monitoria na Unespar, sendo no mínimo 1 por *campus*, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, depositadas mensalmente na conta do favorecido, correspondendo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021;

5.2 Não havendo submissão ou aprovação de projetos em algum dos *campi*, as bolsas serão redistribuídas equitativamente entre os *campi* participantes deste edital.

6. Das Atribuições do Professor Orientador

6.1 Compete aos docentes Orientadores de projeto de Monitoria:

I. Executar o processo de seleção de Monitores, observados os critérios especificados nesse edital;

- II. Programar, juntamente com o Monitor, as atividades, estabelecendo um plano de acompanhamento dos estudantes convergente com a disciplina a ser atendida;
- III. Encaminhar o Projeto de Monitoria e o Plano de Trabalho do Monitor ao Colegiado de Curso responsável pela apreciação, conforme modelo comum a todos os cursos (Anexos I e II);
- IV. Orientar o Monitor nos aspectos teóricos, didáticos e metodológicos relacionados à atividade de Monitoria, fornecendo-lhe os subsídios necessários para a atuação;
- V. Organizar, com o Monitor, horário de trabalho que garanta o exercício efetivo da Monitoria;
- VI. Avaliar o desempenho do Monitor;
- VII. Encaminhar mensalmente ficha de frequência e de atividades desenvolvidas pelo Estudante Monitor para a Divisão de Graduação conforme Anexo III do presente edital (até dia 20 de cada mês);
- VIII. Elaborar Relatório Final de Atividades por meio de *link* específico e encaminhar ao Colegiado de Curso, o qual deve dar ciência por meio de ata específica;
- IX. Encaminhar o Relatório e a Ata do colegiado à Divisão de Graduação, que por sua vez encaminha a DPP a relação de projetos finalizados e concluintes de todas as etapas;
- X. O Docente Orientador terá a carga horária de Monitoria distribuída em conformidade com a norma de distribuição de atividades docentes na UNESPAR.

7. Das Atribuições do Estudante-Monitor:

7.1 Compete ao Estudante-Monitor:

- I. Programar, em conjunto com o docente Orientador, as atividades de Monitoria, bem como desenvolvê-las junto aos estudantes;
- II. Realizar atendimento discente, exclusivamente em regime remoto, pelo período de suspensão das aulas presenciais;
- III. Efetuar controles de atendimento aos estudantes e de atividades desenvolvidas, por meio de formulários de acompanhamento mensal (Anexo III do presente edital);
- IV. Elaborar Relatório Final de Atividades por meio de *link* específico e encaminhar ao orientador e a DPP;
- V. Cumprir os horários estabelecidos para a Monitoria;
- VI. Informar o Orientador acerca do andamento da Monitoria, sempre que solicitado.

7.2 É vedado ao Monitor substituir o Orientador em aulas, avaliações ou quaisquer outras tarefas próprias e exclusivas de docentes.

7.2.1 O Estudante Monitor poderá, caso necessário, acompanhar as aulas do docente Orientador, desde que não coincida com o horário de suas atividades acadêmicas. A carga horária dessa atividade deverá ser computada como preparação/planejamento, mas não como hora efetiva de atendimento de monitoria, a qual deve ocorrer em horário distinto da aula do docente Orientador.

7.3 O horário das atividades da Monitoria não poderá coincidir com suas atividades acadêmicas.

7.4 É vedado ao Monitor o exercício de atividades técnico-administrativas, de docência, de avaliação de aprendizagem e supervisão de estágio.

8. Da Carga Horária das Monitorias com Bolsa

8.1 Os Estudantes Monitores exercerão suas atividades em regime de, no **mínimo**, 12 (doze) horas semanais. Dessas, pelo menos 04 (duas) horas devem ser de atendimento efetivo e o restante destinadas para preparação/organização das atividades de Monitoria.

8.2 A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo professor Orientador e aprovada pelo Colegiado do Curso, não podendo ser superior a 04 (quatro) horas diárias.

9. Da Duração e Quantidade de Projetos de Monitoria com bolsas

9.1 Os projetos deverão ser propostos com duração de 4 meses, respeitando o critério de apenas um projeto encaminhado para cada componente curricular.

9.2 No caso de desligamento ou desistência do Monitor, o Professor Orientador deverá promover a substituição imediata, informando por e-mail a Coordenação do Curso, a Divisão de Graduação que informará a DPP, ficando o professor responsável por selecionar e cadastrar o novo bolsista.

10. Da certificação

10.1 A certificação das monitorias será realizada pela DPP e ocorrerá somente após as Divisões de Graduação informarem a conclusão de todas as etapas.

11. Do Cronograma Geral

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Divulgação do Edital de Monitoria Acadêmica com Bolsas – vagas remanescentes	PROGRAD/DPP	13 de setembro de 2021
Submissão e cadastro de Projetos de Monitoria para seleção	Professor Orientador	até 27 de setembro de 2021
Homologação dos projetos submetidos	PROGRAD/DPP	Até 28 de setembro de 2021
Resultados da seleção de projetos	PROGRAD/DPP	Até 29 de setembro de 2021
Publicação de Edital para seleção de Monitores pelos Professores Orientadores junto aos Acadêmicos	Colegiados de curso e Professor Orientador	30 de setembro de 2021
Resultado da Seleção de Estudantes para a Monitoria	Colegiados de curso e Professor Orientador	Até 04 de outubro de 2021
Início das atividades de Monitoria	Professor Orientador e Estudante-Monitor	Imediatamente após a seleção do monitor
Relatório final à DPP via formulário <i>online</i> , após aprovação do colegiado.	Professor Orientador e Estudante Monitor	Ao término do projeto
Fichas de frequência e de atividades desenvolvidas pelo Estudante Monitor para a Divisão de Graduação do <i>Campus</i>	Professor Orientador e Estudante Monitor	Mensalmente

12. Links para cadastro de projetos e bolsistas e relatórios finais de atividades junto as Divisões de Graduação e DPP – Prograd

12.1 Cadastro de projetos pelo professor orientador para seleção:
<https://forms.office.com/r/33Rspuvzud>

12.2 Cadastro de monitor pelo professor orientador pós seleção:
<https://forms.office.com/r/cT8WGH0z6B>

12.3 Relatório final de projetos pelo professor orientador:
<https://forms.office.com/r/6u8BwBgnav>

12.4 Relatório final de projetos pelo Estudante Monitor:
<https://forms.office.com/r/D7tWstikDq>

13. Das Disposições Gerais

13.1 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse da administração superior da UNESPAR ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

13.2 O presente Edital é regido pelo Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica da

13.3 UNESPAR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio de Resolução nº 002/2015-CEPE-UNESPAR, de 24 de abril de 2015, alterada pela Resolução nº 003/2017 REITORIA/UNESPAR, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://prograd.unespar.edu.br/arquivos-1/resolucao-002-2015-cepe.pdf>

13.4 O exercício da Monitoria não constitui vínculo empregatício do Monitor com a UNESPAR.

13.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, ou instâncias superiores no que lhe couber.

Paranavaí, 13 de setembro de 2021.



Maria Ivete Basniak

DPP - Diretoria de Programas e Projetos – Portaria Nº 018/2021
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD
Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de União da Vitória

Anexo I

PROJETO DE MONITORIA ACADÊMICA COM BOLSA/2021
(MODELO)

1 Identificação

1.1 Título do Projeto:

1.2 Modalidade: Remota

1.3 Colegiado Proponente:

1.4 Prof^(a). Orientador(a):

2. Característica do Projeto:

Disciplinar () Interdisciplinar () Inter-colegiado ()

2.1 Abrangência do projeto:

Cursos envolvidos	Disciplinas atendidas			Ano (série) que as disciplinas são ofertadas
	1	Obrigatória	Optativa	
	2			
	3			
	4			
	5			

3. Resumo:

4. Justificativa:

5. Objetivo (s):

6. Condução Metodológica:

7. Resultados Esperados:

8. Cronograma de Atividades:

Descrição Atividades/Meses				
	9	10	11	12

10 Referências Bibliográficas:

Anexo II

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA COM BOLSA/2021 PLANO
DE TRABALHO DO ESTUDANTE-MONITOR**

Título do Projeto:	
Modalidade: Remota	
Campus:	
Curso:	
Disciplina/Unidade Curricular:	
Professor-Orientador:	
Período do Plano de Trabalho:	04/10/2021 a 18/12/2021

Descrição das atividades a serem executadas pelo Estudante-Monitor:
<ul style="list-style-type: none">• Do total de horas semanais de atividades acadêmicas do Estudante-Monitor (12 horas), detalhar quantas serão utilizadas para assistência aos estudantes na resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas entre outros;• Especificar como serão desenvolvidas as atividades pelo Estudante Monitor e a (s) plataformas onde serão desenvolvidas as atividades e como será realizado o atendimento aos discentes pelo Estudante-Monitor :

, _____ de ____ de

(Assinatura do Professor Orientador)

, _____ de ____ de

(Assinatura e carimbo do Coordenador do Colegiado de Curso)

No início das atividades do Estudante-Monitor, incluir seu nome no campo abaixo. Deve ser entregue ao Estudante-Monitor uma cópia deste Plano de Trabalho e do Plano de Ensino da disciplina/unidade curricular.

Estudante-Monitor:

--

Anexo III

**PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA VOLUNTÁRIA/2021
 FICHA DE FREQUENCIA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DO ESTUDANTE-
 MONITOR**

Mês/ Semanas	Horas cumpridas	Número de discentes atendidos	Descrição da atividades realizadas	Assinatura do Estudante Monitor	Assinatura do Docente Orientador
Semana 1- 00/00/21 à 00/00/21					

, _____ de ____ de

 (Nome e Assinatura do Professor Orientador)

, _____ de ____ de

 (Nome e Assinatura do Estudante Monitor)